

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA

RESOLUÇÃO CMS Nº 31/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554,15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por Unanimidade em reunião Ordinária do dia 29 de novembro de 2022 o salário da Secretaria Executiva deste Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama, a Senhora: Maria de Jesus Barbosa, no valor de 3.000,00. Devido a demanda ser maior que as outras secretarias.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Novo Gama, aos 20 dia do mês setembro de 2022

José Ribamar de Sousa Presidente do Conselha Municipar de Saúja

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 31, 29 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.